

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos Trinta e um dias do mês de Março, do ano de dois mil e quatorze, eu Oficial de Justiça ao final assinada, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da Liminar/Arresto, que Dox Brasil Industria e Comércio de Metais Ltda., move contra Fabimar Comércio de Ferro e Aço Ltda., em tramite junto a Sétima Vara Cível da Comarca de Guarulhos, autos sob o nº 1002334-75.2015, me dirigi à Rua Jose Marques da Prata, 11- Bloco G, e ai sendo após as formalidades legais, e averiguando que a Máquina Plana Marca Messer Modelo MultithermEco, Fabricação 2011, Potencia 8kva, tensão 400vac, equipada com Fonte HyperPerformance Plasma HPR 260XD, com conjunto de Tocha e ar comprimido Atlas Copco modelo GX\$, nº 8152101237, em bom estado de uso e conservação, sendo que esta máquina nova sai do fabricante com o valor aproximado de \$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais), e devido ao seu estado e pouco tempo de uso AVALIO o bem em \$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

E dando continuidade, uma Ponte rolante para 15 Toneladas, com dois motores laterais e uma talha para subida e descida, pintados em amarelo, juntamente com Portico para 6 Toneladas, também com três motores, este ultimo pintado em verde, e de acordo com informações prestadas pelo autor e também pelo Depositário do bem, o conjunto tem valor médio de mercado em \$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), perfazendo um valor total dos bens Arrestados em \$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais)

E para constar lavrei o presente auto, que por lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Guarulhos, 31 de Março de 2014.

A Oficial
Luciana E. Oliveira

AUTO DE REMOÇÃO:

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete em cumprimento ao r. mandado anexo, extraído dos AUTOS da ação de DOX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA., face de FABIMAR COMÉRCIO DE FRERRO E AÇO LTDA., mandado n. 224.2017/013.581-0 processo n. 1002334-75.2015.8.26.0224, dirigimo-nos à Rua José Marques Prata, n. 199, bloco G. Cumbica, Guarulhos, onde ali, após as formalidades legais e cautelas de estilo, PROCEDEMOS a REMOÇÃO dos bens, a seguir descritos:

“Uma máquina Plana, marca MESSER modelo MULTITHERM ECO, Fabricação 2011, Potência 8Kva, tensão 400 vac, equipada com Fonte Hyper Performance Plasma HPR 260 XD, com conjunto de Tocha e ar comprimido Atlas Copco modelo GXS, n. 8152101237, em bom estado de conservação e uso;

Uma Ponte rolante para 15 Toneladas, com dois motores laterais e uma talha para subida e descida, pintada em verde;

Uma máquina, Portico para 6 Toneladas, também com três motores, pintado em verde.”

Para remoção dos referidos equipamentos (máquinas) seguem, os mesmos, DESMONTADOS, para montagem em seu local de destino.

E, para fazer constar, lavrei o presente AUTO, o qual, após lido e achado conforme, segue, por mim, oficial de justiça, devidamente assinado.

a) _____

Oficial de Justiça :

314.864-0

Robson Zoeratto da Silveira

Representante legal – DOX BRASIL IND. E COMÉRCIO DE METAIS LTDA.

ROBSON ZOERATTO DA SILVEIRA

MG-575.867.